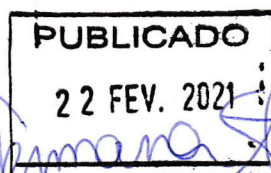




Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA



PORTARIA Nº 13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Germana Stella Souza Vitória
Secretária Legislativa

“Inexigibilidade de Licitação”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, com respaldo nas disposições do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, orientação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás-TCM/GO, Processo Administrativo nº 20210041 e 20210042:

CONSIDERANDO o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, bem como Parecer Técnico,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do serviço de publicidade por radiofusão para divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal durante o período de fevereiro a dezembro do ano de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a **INEXIGIBILIDADE** da realização de processo licitatório para contratação das empresas abaixo:

a) RÁDIO NATIVA FM LTDA, inscrita no CNPJ: 02.404.271/0001-38, no valor total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), pelos serviços do item 1.3 e 1.4, do Edital de Credenciamento nº 01/2021.

b) ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO - FERREIRINHA, inscrita no CNPJ: 01.932.051/0001-14, no valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), pelos serviços dos itens 1.2, 1.3 e 1.4, respectivamente, do Edital de Credenciamento nº 01/2021.

Art. 2º - A Secretaria Administrativa tomará as providências necessárias para o firmamento do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

Diogo Soares e Silva
DIOGO SOARES E SILVA
Presidente